



Of. Secretaria 003.01.24

Salvador (BA), 25 de Janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Coronel BM Adson Marchesine
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
NESTA

Assunto: Solicitação

Exmo. Sr. Cel BM Comandante Geral,


Senhor Comandante,

Em atendimento aos legítimos interesses dos associados desta Força Invicta, vimos através deste, solicitar de V. Exa., o atendimento aos seguintes pleitos:

- i) Observância do que dispõe o Art. 14 da Lei Orgânica dos Policiais Militares do Brasil, no que se refere aos aspectos objetivos para as promoções e fluxo regular dos quadros de oficiais, com a eliminação consequente da atual Ficha de Informações, a qual colide – frontalmente –, com o mencionado dispositivo. Todo o pedido, a contar de 12.12.2023, data da sanção do citado Diploma Legal.
- ii) Contemplar para a próxima data de promoção, as disposições do art. 14, parágrafo único, da aludida Lei Orgânica, no que respeita ao direito de promoção por tempo de serviço.
- iii) De outro lado e, por fim, solicitamos igualmente que se proceda a nova reunião da Comissão de Promoções de Oficiais, para o fim indispensável da publicação de nova Lista de Acesso por Merecimento, válida para o período vigente, em obediência às disposições normativas anteriormente mencionadas.

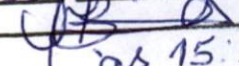
No aguardo,

Respeitosamente


Igor Carvalho Rocha – Cap PM
Presidente da Força Invicta

Recebido

30/01/2024


às 15:50